



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 15/CSJT.TST.GP.SE., DE 2 DE JULHO DE 2009

Institui comissão destinada a realizar estudos relativos à implementação, nos órgãos da Justiça do Trabalho, da numeração uniformizada dos processos prevista na Resolução n.º 65 do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a edição pelo Conselho Nacional de Justiça da Resolução n.º 65, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário;

Considerando que a citada Resolução estabelece que os órgãos do Poder Judiciário descritos nos incisos I-A a VII do art. 92 da Constituição Federal deverão implantar a numeração única dos processos até o dia 31 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão destinada a realizar estudos relativos à implementação, nos órgãos da Justiça do Trabalho, da numeração uniformizada dos processos prevista na Resolução n.º 65 do Conselho Nacional de Justiça, de 16 de dezembro de 2008.

Parágrafo único. A comissão será integrada pelos seguintes servidores:

LÚCIA YOLANDA DA SILVA KOURY – Chefe do Gabinete da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho;

NEUSA MARIA DE CASTRO – Assessora-Chefe de Acompanhamento Processual e de Apoio às Sessões do CSJT;

PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO GONTIJO – Assessor da Secretaria Executiva do CSJT;

LUÍS FERNANDO DE ARAÚJO VIEIRA – Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas do TST;



Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 jul. 2009. Seção 2, p. 53.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 26, 3 jul. 2009, p. 2.

JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA –
Assessora da Secretaria Judiciária do TST;
WALCÊNIO ARAÚJO DA SILVA - Assessor da Secretaria Judiciária do
TST.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA